



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

PORTARIA Nº 21/2016  
DE 25 DE AGOSTO DE 2016

  
Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.  
25 / 08 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Francisco Braz das Neves Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12909548 SSP/MT e CPF Nº530.786.754-91, matrícula nº 000084, CBO 252210, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/08/2015 à 12/08/2016, que serão gozadas de 01/09/2016 à 30/09/2016, com retorno previsto para 03 de outubro de 2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO CAVALCANTE**  
Presidente